



SANTA CASA
de Misericórdia de Marília

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
São Carlos

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

Edital Médico

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EDITAL: M-01/2020.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília – **AME São Carlos** torna pública a abertura do processo para credenciamento e preenchimento de vagas existentes, bem como para formação de cadastro de reserva de prestadores de serviços médicos especializados, visando ao atendimento das necessidades do Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos – **AME São Carlos**, nas seguintes áreas:

NEUROLOGIA
NEUROPEDIATRIA
OFTALMOLOGIA
ENDOCRINOLOGIA ADULTO
ENDOCRINOLOGIA INFANTIL
DERMATOLOGIA
CARDIOLOGIA
ECOCARDIOGRAFIA

I - DA PARTICIPAÇÃO

1. Os interessados devem se inscrever no presente processo seletivo no período de **25/09/2020 até 05/10/2020** através do **e-mail rh@amesaocarlos.org.br** indicando a especialidade e encaminhando cópia simples (em arquivo.pdf) dos documentos solicitados na alínea “III-1”, da Primeira Etapa do presente Edital, para inscrição e participação no presente processo.
2. As empresas médicas que não apresentarem toda a documentação exigida em cada uma das etapas deste edital estarão automaticamente excluídas do processo seletivo.

II – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. As vagas existentes serão preenchidas sob o regime de contratação de empresa prestadora de serviços médicos (pessoa jurídica), devendo o interessado possuir empresa médica devidamente constituída (área de atuação compatível com a especialidade) e registrada no Conselho Estadual de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) com certificados válidos.
2. No caso de classificação e contratação, a empresa deverá atender à demanda de atendimentos aos usuários da unidade em conformidade com as normas e rotinas da instituição e nos termos pactuados por meio de Contrato de Prestação de Serviços a



SANTA CASA
de Misericórdia de Marília

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
São Carlos



ser efetivado no ato da contratação, podendo o horário de prestação de serviços e carga horária variar conforme demanda existente.

3. Fica expressamente declarado que este processo de credenciamento e contratação de prestadores de serviços médicos especializados não é concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado e sem fins lucrativos.

4. São condições de contratação da empresa classificada a apresentação da documentação completa por ocasião da convocação e a comprovação de atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional.

5. A aprovação da empresa no Processo Seletivo não lhe assegura o direito à contratação, tampouco confere aos médicos direito subjetivo à vaga ou qualquer espécie de direito adquirido.

6. O prazo de validade deste edital de credenciamento de prestadores de serviços médicos especializados será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília.

7. Também **não poderão** participar candidatos que sejam, ou que tenham sócios da empresa, cônjuges e/ou parentes de até segundo grau, dirigentes da presente Organização Social ou das entidades diretamente gerenciadas por ela, agentes políticos do poder público (Municipal, Estadual ou Federal) ou membros do Ministério Público e de outros Órgãos de Fiscalização da Gestão Pública (Municipal, Estadual ou Federal).

III- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Primeira etapa – INSCRIÇÃO:

a) Encaminhamento pelo interessado para análise do Setor de Credenciamento Médico do AME São Carlos, em caráter eliminatório, cópia dos seguintes documentos obrigatórios (em arquivo pdf):

- Certidão Negativa ético profissional CREMESP;
- Carteira do CRM/SP;
- Certificado de Conclusão da Residência Médica;
- Título de Especialidade;
- Currículo;
- Indicação de e-mail e telefone para contato.

b) A inscrição no processo seletivo será efetivada com o envio dos documentos indicados na alínea anterior para o e-mail **rh@amesaocarlos.org.br**, no período de **25/09/2020 até 05/10/2020**, sendo encaminhado para a empresa uma confirmação de recebimento dos dados.;

c) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília – AME São Carlos publicará em seu site www.amesaocarlos.org.br a listagem com todos os inscritos na primeira etapa, bem como a especialidade indicada para prestação de serviços;

2. Segunda etapa – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E COMPROVANTES:

a) Análise pela equipe do RH do AME São Carlos, devidamente nomeada pela Coordenação Médica e Coordenação Administrativa, dos documentos e comprovantes apresentados na Primeira Etapa, no período de **06 de setembro a 09 de outubro de 2020**.

b) A referida análise resultará em uma pontuação variável nos termos do Anexo I do presente Edital;



SANTA CASA
de Misericórdia de Marília

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
São Carlos



c) A critério da equipe do Credenciamento, poderá ocorrer contato com médicos das empresas inscritas para eventuais esclarecimentos sobre os documentos apresentados;

d) A pontuação será apresentada e discutida com representantes das empresas no momento da Terceira Etapa (Entrevista)

3. Terceira etapa - ENTREVISTA

a) Entrevista do candidato com a Diretoria Técnica da unidade contratante, acompanhado da Coordenação Administrativa.

b) Os candidatos serão comunicados da data e local da entrevista, através de e-mail (indicado no momento da inscrição), sendo que as mesmas serão agendadas para o período **de 13 a 16 de outubro** de 2020, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de adequações de horário.

c) A referida etapa resultará em uma pontuação variável nos termos do Anexo I do presente Edital, servindo como critério de desempate em caso de necessidade.

4. Quarta etapa - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ESPECIALIDADE

a) Comunicação e convocação das empresas inicialmente selecionados, a partir do dia **20 de outubro** de 2020, através do e-mail e ou telefone indicado na inscrição; A

b) Entrega pela empresa, **no período de 72hs**, dos seguintes documentos para cadastro na unidade selecionada:

Cópias Autenticadas

- Rg E Cpf
- Carteira Do Crm Do Estado De Sp
- Certidão De Nascimento/Casamento
- Contrato Social – A Última Atualização – Registrada
- Diploma Médico
- Certificado De Residência Médica Reconhecido Pelo Mec Ou Título De Especialidade Médica

Cópias Simples

- Comprovante De Endereço Residencial
- PIS Ou NIT
- Cartão Sus
- Carteira De Vacinação
- Comprovante De Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa Ética Profissional Do Cremesp/Sp
- Título De Eleitor
- Cartão CNPJ
- Contato Do Contador (Nome, E-Mail, Telefone)
- Dados Da Conta Bancária Jurídica
- 01 Foto 3x4 – Digitalizada Para O Crachá (Uso Obrigatório)
- Currículo

c) Serão desclassificados os candidatos que não entregarem integralmente os documentos exigidos para a função dentro do prazo estabelecido.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. As empresas ao efetivarem sua participação declaram que leram e conhecem os termos do presente edital, concordando integralmente com o mesmo.



SANTA CASA
de Misericórdia de Marília

AME
Ambulatório Médico de Especialidades
São Carlos



2. Para maiores informações ou esclarecimentos será disponibilizado o e-mail: rh@amesaocarlos.org.br

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília – AME São Carlos.

São Carlos/SP 25 de setembro de 2020.